Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias
PORT. Nº 1623/2017 - Considera nomeado, a contar de 15/05/17, JUAN RODRIGUES
PENNA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Walter Rezende da Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1624/2017 - Nomeia ALBERTO VENTURA COSTA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Alexandre da Silva Damasceno, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. № 1625/2017 - Nomeia BRUNO CONCEIÇÃO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Ulisses Gabriel Silva Rezende, acrescido das gratificações previstas na Comunicação

PORT. Nº 1626/2017 - Nomeia SAULO ANDRADE MARTINS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Jacqueline de Oliveira Luciano Ventura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1627/2017 - Considera nomeada, a contar de 02 de maio de 2017, MARIA LUCIA FERNANDES PAIVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal Governo, em vaga da exoneração de Maria da Gloria de Carvalho Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1628/2017 - Considera nomeada, a contar de 02 de maio de 2017, LAILA OLIVEIRA FATEICHA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal Governo, em vaga da exoneração de Fernando Nunes Seixas Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

PORT. Nº 1629/2017 - Considera nomeada, a contar de 02 de maio de 2017, LIVIA SILVA AMARAL para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal Governo, em vaga da exoneração de Hertes Roberto da Silva Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1630/2017 - Dispensa como membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes representantes: Conselheiro Titular Yuri Chaves Dias- representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos SASDH; e a Conselheira titular Fabiana Barbosa Motta representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos SASDH, Conselheiros Suplentes Fábio da Silva representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos SASDH: Conselheiro Titular Gezivaldo Ribeiro de Freitas, representante da Câmara Municipal de Niterói, Conselheiro Suplente Ubirajara Bento Marques, representante da Câmara Municipal de Niterói.

PORT. № 1631/2017 - Designa como membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes representantes: Conselheiro Titular Leonardo de Paulo Mendonça representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos SASDH; Conselheiro Titular Emanuel Brick Ribeiro, representante da Secretaria de Assistência Social de Direitos Humanos SASDH; Conselheiro Suplente Victor Tavares Batista, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos SASDH; Conselheiro Suplente Anderson D. Costa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Direitos Humanos SASDH. Conselheira Titular Talíria Petrone, representante da Câmara Municipal de Niterói; Conselheiro Suplente Ricardo Evangelista, representante da Câmara Municipal de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário

Proc. № 30/5043/2013 – Sindicância arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal. INTIMAÇÕES

INTIMAÇOES	2017	2017	
LUIZ P. QUEVEDO - R Vital Brasil Filho, 52	Vital Brasil -	24539	
JOÃO B. MEIRELES - R Dr. Macário Picanço, 240 casa 1	Itaipu -	17296	
JOÃO B. MEIRELES - R Dr. Macário Picanço, 240 casa 1	Itaipu -	17297	
ANTÔNIO CARLOS LEPCH - Av. Prof. Romanda Gonçalves,	2384 A Itaipu -	17298	
SOLANGE M. D. BIZZO - R Nicanor Nunes, 169, Qd. 6, lote 5	B Piratininga -	24447	
O PROPRIETÁRIO - Frederico Goia e Domingos Sávio	Piratininga -	24448	
LANDOALDOB. MEDEIROS - R Bezerra de Menezes, Qd. 147, lote 33 Piratininga - 244			
O PROPRIETÁRIO - R Altamiro de Castro, 371	Piratininga -	24450	
MIRIAM RITA GUARALDO – Rua 1, Qd. 1, lote 65, Ubá II	Serra Grande -	25232	
ANA LUISA O. C. REIS - Av. José Cortes Junior, Qd. 100, AP 2		25230	
CJUB MANUTENÇÃO SERRALHERIA – Trav. São Domingo	s São Domingos -	24832	
O PROPRIETÁRIO – R Cássio Rother do Amaral, 864, casa 4	Maravista -	25366	
PAULO FERNANDO MACHADO - Av. 1, Qd. 16, lote 3	Maravista -	25367	
PAULO FERNANDO MACHADO - Av. 1, Qd. 26, lote 18	Maravista -	25368	
MARCELO VIANNA E SILVA – R Domingues de Sá, 384	Santa Rosa -	24546	
JRP PROJETOS E CONSTRUÇÕES – Rua Mariz e Barros, 319		24547	
CARLOS HENRIQUE M. DE CARVALHO - Av. Prof. Carlos Nelson F. do		25130	
FATIMA VERÔNICA M. MANSO DA SILVA - R Dom Helder Câmara, Qo			
VALBER M. SALLES - Rua 9, Od. 75, lote 30	Camboinhas -	25127	
SONIA MARIA B. ANTUNES - R Onacyr Pereira da Silva, 01	Camboinhas -	25126	
O PROPRIETÁRIO - Trav. Teixeira de Freitas, 22	Fonseca -	25310	
O PROPRIETÁRIO – Rua São Geraldo, 81	Fonseca -	25312	
O PROPRIETÁRIO – Alameda São Boaventura, 675/301	Fonseca -	25313	
O PROPRIETÁRIO – R prof. João Brasil, 89	Fonseca -	25314	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Departamento de Fiscalização de Fusturas Despachos do Diretor Processo nº 180/541/2017 – Int. nº 4394 – Recusou a receber / Não encontrado

Processo n^{o} 130/3394/2016 - Condomínio do Jardim Ubá II - Julgo Improcedente pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 535. Dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 04/2015, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói - RJ.

Larissa Polizzo - Desistiu

Lays Gomes do Nascimento - Desistiu

Leonardo Lemos Santos

O convocado deve se apresentar à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

O não comparecimento dos convocados implicara na convocação do proximo da lista.

EXTRATO Nº 409/2017

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 409/2017. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e NP

CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA OBJETO: prestação de serviços CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TEUNOLOGICAS LIDA OBSEITO, prestação de servições de ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública. PRAZO: 12 meses. VALOR ESTIMADO: R\$7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.39.84, Fonte 100 Notas de Empenho № 000021, datada de 08/03/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e processo 09000032/2017. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

NITERÓI

NITEROI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA

DELIBERAÇÃO №: 178

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 09 de março de 2017 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116-4º andar, Centro – Niterói/RJ, a plenária aprovou <u>a</u> renovação de registro da entidade Centro de Integração Empresa e Escolaaprovou a renovação de registro da entidade Centro de Integração Empresa e Escola-CIEE, sob o número 156/06 e a inscrição dos projetos 156.07-Programa de Aprendizagem em Comércio e Varejo, 156.08-Programa de Aprendizagem em Ocupações Administrativas; 156.09 Programa de Aprendizagem Setor bancário — Serviços Administrativos e 156.10-Programa de Aprendizagem em Logística. Todos sob o regime de apoio socioeducativo em meio aberto

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA: DELIBERAÇÃO №: 179

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 6 de abril de 2017 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116-4º andar, Centro – Niterói/RJ, a plenária aprovou a recomposição da mesa diretora, pela Presidente Jane Debora da Conceição, Vice-Presidente Emanuel Brick Ribeiro (SASDH), 1ª Secretária Marcella Costa (AINT) e 2º

Vice-Presidente Errianuei Brick Ribeiro (SASDH), 1º Secretaria Marcella Costa (AINT) e 2º Secretário Ronald Quintanilha (SEMECT).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 01/17

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Ata nº 014/16;

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação CMAS 2017;

Art. 3º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão CMAS 2016;

Art. 4º – Autorizar o novo ordenador de despesa, a movimentar as contas correntes do

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 02/17

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as Atas nº 01/17, 02/17 e 03/17; Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA. EXTRATO Nº 49/2017

EXTRATO N° 49/2017

Tendo em vista, o teor do processo n° 040/0000070/2017, homologo o resultado do procedimento licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o n° 007/2017, adjudicando a aquisição para a empresa: H. REIS ENCADERNADORA BELO LIVRO LTDA-EPP, CNPJ n° 29.047156/0001-00, com valor total de R\$ 12.313,60 (doze mil e trezentos e treze reais e sessenta centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO N° 48/2017

INSTRUMENTO: Ato de Reconhecimento de Dívida PARTES: Município de Niterál tondo.

INSTRUMENTO: Ato de Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S.A. OBJETO: Reconhecimento de dívida a favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S.A, referente aos serviços prestados de remoção de postes, na Estrada Francisco da Cruz Nunes na obra da Transoceánica. VALOR: R\$ 160.676,89; FUNDAMENTO: Artigo 9º do Decreto nº 12.183/2016, bem como o processo administrativo nº040/002321/2016. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 0612

DATA: 19 / 05 / 2017

EMPRESA: FARM FRESH HORTIFRUTI LTDA-ME

CNPJ: 26.214.194/001-11

CNPJ: 26.214.194/001-11

NOTA: RECUSOU-SE A ASSINAR E RECEBER O REFERIDO AUTO DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE À CIÊNCIA DA PROIBIÇÃO, INDEPENDENTE DE POLUIÇÃO SONORA, DE SONS E/OU RUÍDOS PRODUZIDOS POR PREGÕES, ANÚNCIOS OU PROPAGANDA, EM LOGRADOURO PÚBLICO, PARA ELE DIRIGIDO OU AINDA NELE OUVIDO DE VIVA VOZ OU POR MEIO DE APARELHOS OU INSTRUMENTOS DE QUALQUER NATUREZA. O DESCUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO PODE ACARRETAR SANÇÃO A PARTIR DE R\$12.550,58. PRAZO: INEDIATO.

Sendo o que me cabia e colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outras informações reputadas necessárias, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

<u>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE</u> A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

Art 1º - Designar, a contar de 02/05/2017, Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha, matrícula 436997, para responder, nas <u>questões administrativas</u>, pela Vice Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, desta Fundação Municipal de Saúde, na falta e /ou impedimento do Titular.

Designar, a contar de 02/05/2017, André Luiz Tavares Seguetto, matrícula 437.280, para responder, nas questões técnicas, pela Vice Presidência de Atenção

Página 3

Hospitalar e Emergência, desta Fundação Municipal de Saúde, na falta e /ou impedimento

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 241/2017 e as disposições em contrário. (**Portaria FMS/FGA № 91**)

Licenca Especial (Deferido)

```
200/6243/2014 - Port. 110/2017 - Ana Claudia Neiva Seixas.
200/4128/2014 - Port. 111/2017 - Vera Lucia de Almeida Leal.
200/4128/2014 - Port. 111/2017 - Vera Lucia de Almeida Leal.
200/2517/2013 - Port. 112/2017 - Isabel Cristina Vieira do Nascimento.
200/2182/2016 - Port. 113/2017 - Ana Claudia Manhães.
200/1820/2017 - Port. 114/2017 - Renata Salgado Espindola Puppin.
200/6694/2016 - Port. 115/2017 - Jardel Carneiro Moreira.
200/4366/2016 - Port. 116/2017 - Roberta da Silva Leal de Oliveira.
200/2222/2016 - Port. 117/2017 - Maria Celia de Oliveira Ricart.
200/3089/2013 - Port. 118/2017 - Adelir Cabral de Mendonça.
200/04373/2015 - Port. 105/2017 - Klisia Verona Matos de Souza Franco Lugão.
200/13229/2003 - Port. 106/2017 - Paulo Roberto Constantino.
200/3438/2013 - Port. 107/2017 - Norma Coelho.
200/4197/2013 - Port. 108/2017 - Ezio da Silva Santos.
200/4955/2017 - Port. 109/2017 - Rusia da Encarnação Sá de Mello.
Edital de Citação
```

Edital de Citação

Nome: RONALDO CALDAS BRANDÃO GRACINDO, cargo Agente Administrativo, matrícula FMS nº 435.498-1, com lotação no CORHU.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/3511/2017. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, SAMUEL RODRIGUES BAHIA, Motorista, Matrícula n.º 229.672-1, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/1770/2015. (Portaria 101/2017)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **SAMUEL RODRIGUES BAHIA, Motorista**, Matrícula n.º 229.672-1, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao SAMUEL Processo: 200/1770/2015.

Autoriza a cessão para a NELTUR da servidora MIRIAN ERTHAL SERRÃO DA CRUZ, psicóloga, matrícula FMS 228971, para o exercício 2017. Proc. 200/2790/2017.

PROCESSO: 200/2874/2017 de 20/03/2017

200/2874/2017 - CONCEDER, a contar de 26/05/2017 e TÉRMINO em 24/05/2021 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Psicóloga, JULIANA DE MIRANDA E CASTRO ARANTES, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.499-0, 04 (quatro) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares, referente ao processo nº 200/2874/2017. (PORTARIA Nº 127/2017).

NITERÓI PREV

Atos da Presidência
PORTARIA PRESI nº 178/2017. CONCEDER pensão à LUIZ FERNANDO PÉRICLES TEIXEIRA e SARAH MAIA TEIXEIRA, respectivamente companheiro e filha da exservidora LÚCIA ANDRÉA ANDRADE MAIA, falecida em 20/02/2017 no cargo de
PROFESSOR I NS VI- FME matrícula n.º 112289957, na proporção de 50% para cada um,
com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o item 6, alínea "b" do inciso
III do artigo 7° da Lei Municipal n° 2.288/05, com redação dada pela Lei n° 3.248/2016 c/c

III do artigo 7° da Lei Municipal n° 2.288/05, com redação dada pela Lei n° 3.248/2016 c/c o artigo 40, inciso I § 7° da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2°, inciso II da Lei 10.887/04 de 18/06/2004, a contar de 20/02/2017, conforme processos n.ºs 310/000257/2017 e 310/000256/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de LUIZ FERNANDO PÉRICLES TEIXEIRA e SARAH MAIA TEIXEIRA, respectivamente companheiro e filha da ex-servidora LÚCIA ANDRÉA ANDRADE MAIA falecida em 20/02/2017, no cargo de PROFESSOR I NS VI- FME, matrícula nº 11228995-7, na proporção de 50% a contar de 20/02/2017, conforme processos nºs 310/00257/2017 e 310/000256/2017.

Despachos da Presidência

PROCESSO N° 310/000341/2017 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/000342/2017 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/000342/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/000502/2016 - INDEFERIDO.

```
PROCESSO N° 310/000502/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001083/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001095/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001095/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001200/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001294/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001322/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001343/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/001526/2016 - INDEFERIDO.
```

NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

Ato do Diretor Presidente

O Diretor-presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - **NELTUR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 65 a

88 da Lei nº 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos desta Empresa,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Fiscalização dos contratos de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet), para atender as necessidades desta NELTUR, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos do Processo Administrativo Nº 500000269/2017, conforme

segue:
Fiscal Titular: Pedro Paulo Coutinho dos Santos – Matrícula Nº 321545;

Fiscais Substitutos: Edson Vieira da Motta - Matrícula Nº 181020;

I – como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento Definitivo, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

 II – as decisões que ultrapassarem as competências dos representantes, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para adoção de medidas cabíveis:

Art. 2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL №003 /2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 500000269/2017

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia Mista, do Município de Niterói, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" a ser julgado pelo critério de Menor Global, no dia 31 de maio de 2017, às 14:00 horas, na sede da NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Fróes, Nº 773 - São Francisco -Niterói/RJ, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de pontos e serviços de acesso contínuo a rede mundial de computadores (internet), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ, das 10:00 hs às 16:00hs ou através do endereço e (https://drive.google.com/drive/folders/0BzFqmtpbl2c0aEpFLVE1MFBsVTA), mediante o preenchimento do formulário "solicitação do Edital"

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 651/2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar os Arguitetos Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460) e Brunno Estigarribia Mat.2085) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: 'CARPINTARIA EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO" referente à CARTA CONVITE (COSE) Nº. 006/2016 (Processo ADM. Nº. 510000939/2016) Presidente da EMUSA.

PORT. №. 643/2017 – Designar a contar de 02/05/2017, LEILA FERREIRA FIGUEIREDO, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

PORT. Nº. 652/2017 - Tornar insubsistente a portaria de nº 629/2017, publicada em 04 de Maio de 2017.

PORT. Nº. 653/2017 - Tornar insubsistente a portaria de nº 630/2017, publicada em 04 de Maio de 2017.

PORT. Nº. 654/2017 - Tornar insubsistente a portaria de nº 631/2017, publicada em 04 de Maio de 2017.

PORT. Nº. 655/2017 - Tornar insubsistente a portaria de nº 632/2017, publicada em 04 de Maio de 2017.

PORT. Nº. 656/2017 – Designar a contar de 02/05/2017, MAURO CESAR SANTOS DA CUNHA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

PORT. Nº. 657/2017 - Designar a contar de 02/05/2017, PAULO DA SILVA NOGUEIRA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA/CONVITE
(COSE) nº. 001/2017, que visa a prestação dos serviços de "ANÁLISE E IMPUGNAÇÃO
DE TODOS OS CÁLCULOS TRABALHISTAS EM QUE A EMUSA FIGURAR COMO
PARTE", adjudicando os serviços a empresa CONTADNIT ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME - CNPJ: 09.436.212 / 0001-90, pelo valor global de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais) com o prazo de entrega dos serviços, pagamentos e validade, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a emissão da Nota de Empenho. Proc. №. 510/0323/2017 – PRESIDENTE DA EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início a CARTA/CONVITE (COSE) Nº. 006/2016 firmado com a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA EPP, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de "CARPINTARIA EMD IVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 16/05/2017, com término previsto para 15/07/2017. Proc. nº. 510000939/2016. Presidente da EMUSA.

ATO DA CLP

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 0005/2017

OR IFTO: Aquisição de Suportes para Estacionamento de Bicicletas (paraciclo), tipo "U

OBJETO: Aquisição de Suportes para Estacionamento de Bicicletas (paraciclo), tipo "U" Invertido. LOCAL: Dia 14 de junho de 2017, às 14h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. Situada na Rua visconde de Sepetida, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterol – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21-2620-5493. Niterói, 19 de maio de 2017. PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 06 ao contrato nº 51/2014. PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO TRANSOCEANICA NITEROI. "para execução das obras de implantação do BRT - Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas — Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto". OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo para alteração contratual ao Contratual ao Contrato nº 51/2014 com o intuito de realização da drenagem do trecho 06 do BRT Transoceânica. PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, prorrogado por mais 16 (dezesseis) meses, a contar de 25/05/2017 FUNDAMENTO: com amparo no artigo 9° §4° da Lei 12.462/2011 c/c o artigo 65 §1º, da Lei nº 8666/93.

DATA: 19/05/2017. proc. Nº 510001618/2017. – Presidente da EMUSA - Niterói, 19/05/2017.